PORTARIA CFO-SE-134, de 18 de abril de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-14602/2001 (CRO-SP-6488/2000),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Endodontia, promovido pela Sociedade de Promoção Social do Fissurado Lábio-Palatal - PROFIS, coordenado pela professora Patrícia de Almeida Rodrigues da Silva e Souza.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 12.03.2001 a 16.02.2002.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 18 de abril 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE